



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

Edital Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 56891/2024

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S) RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 2.583 de 14 de julho de 2023 em sua redação atual.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A partir das 09h do dia 17/02/2025 até às 09h29min do dia 28/02/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h30min do dia 28/02/2025.

DISPUTA DE LANCES: Modo Aberto.

LOCAL: COMPRASBR, através da página www.comprasbr.com.br

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 56891/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação da Educação, situado à Rodovia Raposo Tavares S/N KM 162, Vila Nova Itapetininga, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, pelo telefone (15) 34721280, ou através do e-mail licitacao.sme@itapetininga.sp.gov.br.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....
2. OBJETO
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA PLATAFORMA COMPRASBR.....
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO.....
10. PROPOSTA ELETRÔNICA
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.....
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO.....
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA.....
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.....
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS.....
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
20. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO.....
21. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
22. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA
23. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.....



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

24. PAGAMENTO
25. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
26. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO	
ANEXO V - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.....	
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO.....	
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTE FATO IMPEDITIVO.....	
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.....	
ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS.....	
ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

O Município de Itapetininga, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da plataforma COMPRASBR.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 458/2023, e de acordo com as atribuições que constam no Decreto Municipal nº 2.583/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma comprasbr.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Escolar da Secretaria Municipal de Educação - com aplicação das cotas abertas e reservadas, nos termos do artigo 48, inciso III da lei complementar nº 123/2006. em conformidade com a lei nº14.133/2021. Conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

3 – REQUISICÃO DE COMPRA E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. Fazem parte do presente processo a **Requisição: 21223/2024**

3.2. O valor total estimado, máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, correspondente a **R\$ 4.503.907,33** (quatro milhões quinhentos e três mil novecentos e sete reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizado no sítio eletrônico do Município.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: www.itapetininga.sp.gov.br ícone licitação – pregão eletrônico e www.comprasbr.com.br e, acaso pertinente e operacionalmente possível, em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da plataforma comprasbr.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais: www.itapetininga.sp.gov.br ícone licitação – pregão eletrônico e www.comprasbr.com.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário da abertura da sessão, conforme disposto no preâmbulo deste edital.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, empresas enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, qualificados como tais nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.2. Para a Cota Reservada somente poderão participar Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente edital, exceto nos casos de aplicação das excludentes previstas nos incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (comprasbr).

7.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata, direta ou indiretamente:

7.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

7.4.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.4.7. Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DO COMPRASBR

8.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema da **Compras BR – Portal de Licitações**, na página ["http://comprasbr.com.br"](http://comprasbr.com.br).

8.2 Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento poderá ser orientado pela equipe do **Compras BR – Portal de Licitações**, através do **FALE CONOSCO**, disponibilizado no endereço <https://comprasbr.com.br/fale-conosco/>.

8.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

8.4 Maiores informações sobre o credenciamento poderão ser obtidas no portal da **Compras BR – Portal de Licitações**, "<http://comprasbr.com.br>", ou pelos telefones: **(67) 3303-2730 (67) 3303-2702**.

8.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.6 O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

CONEXÃO COM O SISTEMA

8.9 A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

8.10 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital e seus anexos. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.11 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.12 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.13 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, que se dará por intermédio da equipe de suporte do **Compras BR – Portal de Licitações**.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.2.1. A falsidade da declaração de que trata o item 9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até 02 (DUAS) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro via chat.

9.4. A critério da LICITANTE, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser encaminhados concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.5. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, se for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

9.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Descrição detalhada do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.2. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.2.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;

10.2.2. O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;

10.2.3. Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Itapetininga ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;

10.2.4. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.3. Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10.4. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta inicial, o Catálogo ou manual, folders, em língua portuguesa ou, se apresentado em outra língua deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas do produto



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

ofertado, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

10.4.1 Antes da apreciação dos documentos de habilitação se necessário, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para a análise de catálogo apresentado juntamente com a proposta.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.14” ao “11.18”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.7;

11.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.5”.

11.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.

11.4. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “11.14”, “11.15.1” e “11.15.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresse.

11.5. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.6. Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

11.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.

11.7.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.15, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.7.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. 11.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.9. As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

11.10. No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapasse o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

11.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.14 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede. 11.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

11.15 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

11.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

11.15.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.15.3.2. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em dívida ativa da sede ou do domicílio do licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

11.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.15.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;

11.16 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.16.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.16.1.1. Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

11.17 – DECLARAÇÕES:

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.17.1. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo VIII;

11.17.2. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo IX;

11.17.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo X;

11.17.4. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo do Anexo XI.

11.18. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Praça dos Três Poderes, nº1000, Jardim Marabá, CEP: 18.213-900, em até 3 (três) dias úteis, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.18.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

11.18.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;

12.9. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o valor de redução de um lance para outro de no mínimo **R\$ 2,00 (dois reais)**.

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, de acordo com o previsto no Anexo II – Termo de Referência.

13.7.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

13.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

13.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, decrescentes, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema do comprasbr e no site da Prefeitura.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

15.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

15.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

15.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA

16.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

16.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

16.1.2. Depois de concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

16.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação através do sistema.

16.4. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração pública, ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 12.8 letra “d” deste edital, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

16.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.6. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

16.7. O pregoeiro questionará ao segundo colocado se este aceita cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.9. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

18.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.7.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro das suas razões.

18.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação pelo Pregoeiro no sistema, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para se desejarem,



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da plataforma comprasbr no prazo estipulado no item 18.2.

18.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 18.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro proporá a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à análise do agente de contratação que encaminhará o processo para autoridade competente e proporá a sua adjudicação e homologação.

20 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

20.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a ata de registro e o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Contratos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

20.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3. Será facultado à Secretaria ordenadora de despesa, quando o convocado não assinar a ata de registro e/ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata/contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor

20.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Secretaria, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

20.5.2. Adjudicar e celebrar o termo de ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de ata ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

20.7. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 20.5.1.

20.8. Para assinatura do termo de ata, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

20.8.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

20.8.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

20.8.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

20.8.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

20.8.5. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

20.8.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.8.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “20.8.1” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados

20.9. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência da ata, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

21 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

21.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços/contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

21.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedor(es) individual(ais) declarado(s) vencedor(s) que não comprovar(em) a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

21.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

21.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e nos prazos estipulados.

21.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

21.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e na plataforma www.comprasbr.com.br.

22 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

22.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido no termo de ata/contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

23 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

23.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas no termo de ata/contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

24 – PAGAMENTO

24.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

25 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

25.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

25.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

25.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

25.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

25.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

25.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

25.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

25.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

25.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Itapetininga, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

25.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.8, 25.1.9, 25.1.10, 25.1.11 e 25.1.12 item acima, bem como nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

25.3. As sanções previstas nos itens 25.2.1, 25.2.3 e 25.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 25.2.2.

25.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.

25.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

25.6. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.7. A aplicação das sanções previstas itens 25.2.3 e 25.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Secretaria ordenadora de despesas, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

25.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

25.9. Serão indeferidas pela secretaria, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.10. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pela secretaria ordenadora de despesa, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

26.2. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento observadas as disposições do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.

26.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

26.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

26.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

26.11. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

26.13. Será competente o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

26.14. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025.

ROBERTO GONÇALVES NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 1.671 DE 25/08/2017



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR

1. Área requisitante

Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Educação através do Setor de Almoxarifado é responsável pelo fornecimento de **Mobiliário** às Unidades Escolares DO Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itapetininga. A aquisição dos itens que fazem parte deste ETP se faz necessária para abertura de novas salas de aula, para reposição dos móveis que se encontram inservíveis bem como para a troca dos que estão danificados pelo tempo de uso, tendo em vista que móveis desgastados ou inadequados podem representar perigos e comprometer a segurança dos alunos. A aquisição de mobiliário às Unidades Escolares visa também garantir um ambiente de aprendizado adequado e confortável para alunos e professores, pois móveis adequados contribuem significativamente para o desenvolvimento escolar e o bem estar dos estudantes. Além disso, móveis projetados ergonomicamente, como carteiras e cadeiras, ajuda a prevenir problemas de saúde relacionados à postura e oferecem maior conforto durante as atividades escolares, melhorando a concentração e a produtividade dos alunos, além disso, a compra de móveis mais seguros e funcionais proporcionando aos alunos um espaço adequado para o aprendizado promovendo um ambiente escolar mais eficiente e agradável. Sendo assim necessária uma nova abertura de Ata de Registro de Preço para Mobiliários. Pretende-se adquirir o produto, selecionando a



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição justifica-se pela necessidade em adquirir o Mobiliário Escolar para atender as demandas existentes nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental desta Secretaria de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital.

4. Levantamento de Mercado

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas, realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços extremos, mas buscando manter as características e qualidades, para obtenção adequada dos itens de forma a escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O levantamento de mercado se baseou nas contratações anteriores, Ata de Registro de preço, realizadas pela Administração Pública e em preços praticados pelo mercado, site de internet, à época deste estudo preliminar.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de Mobiliário Escolar atenderá as Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental desta Secretaria de Educação Municipal, na quantidade discriminada abaixo. Estimativa das quantidades a serem contratadas - por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Material / Especificação	Quantitativos
01	CONJUNTO COLETIVO (LARANJA) (COMPOSTO POR 1 MESA + 4 CADEIRAS)- PADRÃO FNDE Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 22 mm; Tolerância: até + 5 mm para largura e profundidade e +/- 5 mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja , coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em	400 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 336 mm; Altura do encosto: 168 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	
0 2	CONJUNTO COLETIVO TAM. 03 - AMARELO (1 MESA E 4 CADEIRAS) MESA USO COLETIVO TAM. 03: Tampo em madeira 18mm revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA. MED. 800mm x 800mm (LxP). Estrutura em tubos de aço 1 ½", 40x20mm, soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó; altura 59cm. Fórmica CINZA, Estrutura CINZA, Perfil e Sapatas AMARELO. CADEIRA ALUNO TAM. 03: Assento e encosto injetado na cor AMARELO ; Medidas: Assento Larg 40cm x Pro 31cm Encosto: Larg 39,6cm x Alt 19,8cm. Altura do assento ao chão 35cm, modelo empilhável. Estrutura em tubo de aço, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi na cor CINZA.	400 und
0 3	CONJUNTO PROFESSOR - PADRÃO FNDE Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 5 mm para largura e profundidade, +/- 5 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Painel frontal em MDP ou MDF, com	200 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16(1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14(1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante,



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 5 mm para largura e profundidade, +/- 5 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	
04	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS PADRÃO FNDE: (Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis) MESA: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiras plásticas injetadas fixadas através de encaixe. Tampo (1500x800mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor azul. Altura 755mm. Dimensões: 1500 x 800 x 755mm Tolerância: até + 10 mm	



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura. BANCO: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetadas fixadas através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor azul. Altura 400mm. Dimensões: 1350 x 350 x 400mm Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	400 und
0 5	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS PADRÃO FNDE: (Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis) MESA: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetadas fixadas através de encaixe. Tampo (1500x800mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor vermelho. Altura: 640mm. Dimensões: 1500 x 800 x 640mm Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura. BANCO: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetadas fixadas através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor vermelho. Altura: 380mm. Dimensões: 1350 x 350 x 380mm Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. GARANTIA Mínima de um ano a	200 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	
06	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 MODELO ABS (PLÁSTICO) – PADRÃO FNDE Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto “Vermelho”), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de a) 1 (uma) mesa com tampo VERMELHO em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto VERMELHO em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): · MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; · SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): · de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; Assento e encosto (cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas	2.000 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	na cor VERMELHA; · fixadas à estrutura através de rebites de “repuxo”; Identificação do fornecedor/fabricante: · etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; · etiqueta autoadesiva com informações impressas de forma permanente. Selo do INMETRO: · colado na superfície inferior do porta livros da mesa e do assento da cadeira; Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; Certificado de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020.	
07	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 MODELO ABS (PLÁSTICO) - PADRÃO FNDE Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m (Conjunto “Verde”), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de a) 1 (uma) mesa com tampo VERDE em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto VERDE em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): · MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; · SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de	3.000 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): · de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE; Assento e encosto (cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE; · fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Identificação do fornecedor/fabricante: · etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; · etiqueta autoadesiva com informações impressas de forma permanente. Selo do INMETRO: · colado na superfície inferior do porta livros da mesa e do assento da cadeira; Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; · Certificado de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020.	
08	CAMINHA EMPILHÁVEL - Retangular, montagem por encaixe, sem necessidade de parafusos, com tela em poliéster costurado em trama dupla, leve, tecido antifúngico, costurado e selado, tubos laterais em alumínio, pés em polipropileno injetável, tela em poliéster costurado em trama dupla recobrimento em pvc, dimensões: a:12cm (+-2cm) x l: 54cm (+-2cm) x c:133 (+-2cm) cm, tolerância de 02 cm para mais ou para menos em cada medida - peso mínimo do produto:2,3kg; faixa etária: 2 a 5 anos, peso mínimo suportado 27kg. cores diversas entre vermelha, azul, amarela, laranja e verde. Certificado pelo INMETRO.	400 und
09	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas	300 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Laranja. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	
1 0	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Amarelo. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	250 und
1 1	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: verde. Para garantir	250 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	
1 2	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Vermelha. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	250 und
1 3	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL - MESA DE USO COLETIVO - TAM 03 - COR AMARELO - 01 mesa sextavada - possui tubo de aço 1 ¼ , tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica cinza 1,10 x 1,22 mt diâmetro, cada lado med 62cm, perfil amarelo. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida á pó na cor cinza. Altura 59cm; 06 cadeiras - possuem tubo de aço 20,7 mm de diâmetro, espessura 1,9mm soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura Eletrostática a pó na cor cinza. Todas empilháveis. Assento e altura do assento ao chão 0,35cm.	180 und
1 4	CONJUNTO SEXTAVADO - MESA DE USO COLETIVO - TAM. 06 - AZUL - 01mesa sextavada - Possui tubo de aço 1 ¼ , tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica cinza 1,10x 1,22mt de diâmetro, cada lado med. 62 cm, perfil azul. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida á pó na	180 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	cor cinza. Altura 76cm; 06 cadeiras - possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, espessura 1,9mm soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura Eletrostática a pó na cor cinza. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado azul, ponteiras injetadas na cor azul. Medidas do assento: L 40cm x 43cm, medidas do encosto: L 39,6 cmx A 19,8cm, Altura do assento ao chão: 0,46cm.	
1 5	CADEIRA INFANTIL DE ALIMENTAÇÃO SUSPensa - Assento infantil reforçado, revestimento acolchoado; tecido lavável; cinto de segurança com regulagem; de 05 pontos; trava de segurança; sistema de travamento para a mesa, a cadeirinha deve prender de forma segura com um único bloqueio que funciona na maioria das plataformas, mesas e balcões; peso suportado: até 15 kg; peso aproximado: 1,910 kg; medidas mínimas aproximadas altura: 36 cm; largura: 38 cm; profundidade: 48 cm; produto desenvolvido conforme as normas ABNT NBR 15991-1:2011 e ABNT NBR 15991-2:2011.	400 und

7-Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa para a contratação se deu, conforme dados abaixo informados, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, este quantitativo foi obtido considerando levantamento feito nas contratações anteriormente realizadas pela Administração Pública, dos produtos a ser adquirido, os itens 01,02,03,04,05,06 e 07 se deu com base na ata anterior de registro de preço Pregão Eletrônico: 115/2023 - Ata:129/2023; para o item 08 - Caminha empilhável: Pregão Eletrônico: 247/2023 e Ata: 152/2023; item 15 - cadeira infantil de alimentação; E em preços praticados pelo mercado, site de internet: itens 09 e 10 - Armário de aço-laranja e Armário de aço-amarelo:

https://www.metodomoveis.com.br/armario-pa1790-261152?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw9Km3BhDjARIsAGUb4nxwJFA9Xqq-



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

[3fu_r32d9QIOW8TrOQQlot7lkU4PkLhN6BgRbxhJrfcaAh_3EALw_wcB](https://cortezmoveis.com.br/?product=conjunto-sextavado); o item 11 e 12 – Conjunto Sextavado tamanho 03 e 06 <https://cortezmoveis.com.br/?product=conjunto-sextavado>, á época deste estudo preliminar.

A estimativa a ser contratada do valor visa atender a demanda de 2025.

It em	Material / Especificação	Quantitativos	Valor und	Valor total
1	CONJUNTO COLETIVO (LARANJA) (COMPOSTO POR 1 MESA + 4 CADEIRAS) - PADRÃO FNDE Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras...	400 und	R\$ 313,00	R\$ 125.200,00
2	CONJUNTO COLETIVO TAM. 03 - AMARELO (1 MESA E 4 CADEIRAS) MESA USO COLETIVO TAM. 03: Tampo em madeira 18mm revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA...	400 und	R\$ 322,00	R\$ 128.800,00
3	CONJUNTO PROFESSOR - PADRÃO FNDE Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável...	200 und	R\$ 246,00	R\$ 49.200,00
4	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS PADRÃO FNDE: (Composto de 1 (uma) mesa e 2	400 und	R\$ 455,00	R\$ 182.000,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	(dois) bancos empilháveis) MESA: Estrutura dos pés em tubo ...			
5	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS PADRÃO FNDE: (Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis) MESA: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo...	200 und	R\$ 389,00	R\$ 77.800,00
6	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 MODELO ABS (PLÁSTICO) – PADRÃO FNDE Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto "Vermelho"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de a) 1 (uma) mesa com tampo VERMELHO...	2.000 und	R\$ 199,00	R\$ 398.000,00
7	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 MODELO ABS (PLÁSTICO) – PADRÃO FNDE Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m (Conjunto "Verde"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de a) 1 (uma) mesa com tampo VERDE...	3.000 und	R\$ 208,00	R\$624.000,00
8	CAMINHA EMPILHÁVEL - Retangular, montagem por encaixe, sem necessidade de parafusos, com tela em poliéster costurado em trama dupla, leve, tecido antifúngico, costurado e selado, tubos laterais em alumínio, pés em polipropileno injetável...	400 und	R\$ 144,00	R\$ 57.600,00
9	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Laranja. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais), NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	300 und	R\$ 880,77	R\$ 264.231,00
10	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Amarelo. Para	250 und	R\$ 880,77	R\$ 220.192,50



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).			
11	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: verde. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	250 und	R\$ 880,77	R\$ 220.192,50
12	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada,	250 und		



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Vermelha. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais), NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).		R\$ 880,77	R\$ 220.192,50
13	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL - MESA DE USO COLETIVO - TAM 03 - COR AMARELO - 01 mesa sextavada - possui tubo de aço 1 ¼ , tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica cinza 1,10 x 1,22 mt diâmetro, cada lado med 62cm, perfil amarelo. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida á pó na cor cinza. Altura 59cm; 06 cadeiras ...	180 und	R\$1.510,00	R\$ 271.800,00
14	CONJUNTO SEXTAVADO - MESA DE USO COLETIVO - TAM. 06 - AZUL - 01mesa sextavada - Possui tubo de aço 1 ¼ , tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica cinza 1,10x 1,22mt de diâmetro, cada lado med. 62 cm, perfil azul. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida á pó na cor cinza. Altura 76cm; 06 cadeiras ...	180 und	R\$1.770,00	R\$ 318.600,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

15	CADEIRA INFANTIL DE ALIMENTAÇÃO SUSPensa - Assento infantil reforçado, revestimento acolchoado; tecido lavável; cinto de segurança com regulagem...	400 und	R\$ 118,30	R\$ 47.320,00
----	--	---------	------------	---------------

Os valores estimados no Estudo Técnico Preliminar, não são os valores de referência aplicado no Pregão Eletrônico. O valor de referência aplicado no Pregão Eletrônico é obtido através de três ou mais cotações e angariado o preço médio do item.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza produto que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição do item mencionados neste ETP é pura e simples, não guardando qualquer interdependência com outras contratações.

10 - Alinhamentos entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Educação.

11 - Resultados Pretendidos

Pretende-se com a aquisição de Mobiliário Escolar garantir as substituições dos móveis que estão arruinados e inservíveis, visa também à abertura de novas salas de aula conforme a demanda de vagas.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

Assim sendo garantiremos aos alunos condições adequadas e conforto durante o período de aula e atividades extracurriculares nas Unidades escolares do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Educação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

12 - Providências a serem adotadas

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não há necessidade de adequação do ambiente, pois no setor há espaço reservado (almoxarifado) para armazenagem dos produtos solicitados e não há necessidade de capacitação de funcionários.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais desde que a empresa atenda aos requisitos dos descritivos deste E.T. P, além de observar e adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços previstas no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14 - Declarações de Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, entendemos ser VIÁVEL E NECESSÁRIA à contratação de Mobiliário Escolar, para as substituições de móveis deteriorados e inservíveis bem como para atender a abertura de novas salas de aula, garantindo assim aos alunos no período de estudos, um ambiente com qualidade e segurança nas Unidades Escolares do Ensino Infantil da Secretaria de Educação Municipal.

15 - Responsáveis:



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

Rosana Tarelho Camargo

CPF: 139052988-64

Chefe de Setor Almoxarifado- SME

Silvia Claudia Gering Martins

CPF:182320738-37

Agente Público



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de **Mobiliário Escolar**, para o período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, para serem usados nas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade
01	CONJUNTO COLETIVO (LARANJA) (COMPOSTO POR 1 MESA + 4 CADEIRAS) – PADRÃO FNDE Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 22 mm; Tolerância: até + 5 mm para largura e profundidade e +/- 5 mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado,	400 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

na cor **laranja**, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 336 mm; Altura do encosto: 168 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster,



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	
02	CONJUNTO COLETIVO TAM. 03 - AMARELO (1 MESA E 4 CADEIRAS) MESA USO COLETIVO TAM. 03: Tampo em madeira 18mm revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA. MED. 800mm x 800mm (LxP). Estrutura em tubos de aço 1 ½", 40x20mm, soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura eletrostática a pó; altura 59cm. Fôrmica CINZA, Estrutura CINZA, Perfil e Sapatas AMARELO. CADEIRA ALUNO TAM. 03: Assento e encosto injetado na cor AMARELO ; Medidas: Assento Larg 40cm x Pro 31cm Encosto: Larg 39,6cm x Alt 19,8cm. Altura do assento ao chão 35cm, modelo empilhável. Estrutura em tubo de aço, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi na cor CINZA.	400 und
03	CONJUNTO PROFESSOR - PADRÃO FNDE Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 5 mm para largura e profundidade, +/- 5 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na	200 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16(1,5 mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14(1,9 mm). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 5 mm para largura e profundidade, +/- 5 mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	
04	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS PADRÃO FNDE: (Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis) MESA: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiras plásticas injetadas fixadas através de encaixe. Tampo (1500x800mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor azul. Altura 755mm. Dimensões: 1500 x 800 x 755mm Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura. BANCO: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiras plásticas injetadas fixadas através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor azul. Altura 400mm. Dimensões: 1350 x 350 x 400mm Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	400 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

05	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCOS PADRÃO FNDE: (Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis) MESA: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetados fixadas através de encaixe. Tampo (1500x800mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor vermelho. Altura: 640mm. Dimensões: 1500 x 800 x 640mm Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura. BANCO: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetados fixadas através de encaixe. Assento (1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melamínico, fixado por parafuso autoatarraxantes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor vermelho. Altura: 380mm. Dimensões: 1350 x 350 x 380mm Tolerância: até + 10 mm para largura e profundidade, +/- 5mm para espessura e +/- 10 mm para altura do assento ao chão. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	200 und
06	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 MODELO ABS (PLÁSTICO) - PADRÃO FNDE Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto "Vermelho"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de a) 1 (uma) mesa com tampo VERMELHO em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com	2.000 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

assento e encosto **VERMELHO** em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Estrutura metálica (mesa e cadeira): · **MESA:** montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · **CADEIRA:** estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · **PINTURA:** em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor **CINZA**; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; · **SOLDAS:** com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados.

Porta livros (mesa): · de plástico, na cor **cinza**, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa;

Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor **VERMELHA**;

Assento e encosto (cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor **VERMELHA**; · fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo";

Identificação do fornecedor/fabricante: · etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; · etiqueta autoadesiva com informações impressas de forma permanente.

Selo do INMETRO: · colado na superfície inferior do porta livros da mesa e do assento da cadeira;

Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; **Certificado de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020.**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

07	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 MODELO ABS (PLÁSTICO) - PADRÃO FNDE Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m (Conjunto "Verde"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de a) 1 (uma) mesa com tampo VERDE em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto VERDE em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): · MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; · PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; · SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): · de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE; Assento e encosto (cadeira): · em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas	3.000 und
----	---	-----------



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	na cor VERDE; · fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo"; Identificação do fornecedor/fabricante: · etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; · etiqueta autoadesiva com informações impressas de forma permanente. Selo do INMETRO: · colado na superfície inferior do porta livros da mesa e do assento da cadeira; Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário; · Certificado de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020.	
08	CAMINHA EMPILHÁVEL - Retangular, montagem por encaixe, sem necessidade de parafusos, com tela em poliéster costurado em trama dupla, leve, tecido antifúngico, costurado e selado, tubos laterais em alumínio, pés em polipropileno injetável, tela em poliéster costurado em trama dupla recobrimento em pvc, dimensões: a:12cm (+-2cm) x l: 54cm (+-2cm) x c:133 (+-2cm) cm, tolerância de 02 cm para mais ou para menos em cada medida - peso mínimo do produto:2,3kg; faixa etária: 2 a 5 anos, peso mínimo suportado 27kg. Cores diversas entre vermelha, azul, amarela, laranja e verde. Certificado pelo INMETRO.	400 und
09	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Laranja. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar	300 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	
10	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Amarelo. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	250 und
11	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura; pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: verde. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	250 und
12	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 prateleiras (1 fixa e 3 móveis); feito em chapa nº26 - 0,45mm de espessura;	250 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	pintura epóxi e tratamento antiferrugem; medidas aproximadas: altura 2,00m x largura 90cm x profundidade 40cm; fechadura cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa na parte interna do armário. Travamento simultâneo das duas portas. Cremalheiras para regulagem das prateleiras móveis. Cor do corpo: cinza, cor das portas: Vermelha. Para garantir a qualidade do material, o vencedor deverá apresentar Certificados/laudos acreditado pelo INMETRO que atende as seguintes Normas: NBR ISO 4628/2015(tintas e vernizes), NBR ISO 14020(Rótulos e declarações Ambientais),NBR 8095/2015(qualidade do material metálico).	
13	CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL - MESA DE USO COLETIVO - TAM 03 - COR AMARELO - 01 mesa sextavada - possui tubo de aço 1 ¼ , tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica cinza 1,10 x 1,22 mt diâmetro, cada lado med 62cm, perfil amarelo. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida á pó na cor cinza. Altura 59cm; 06 cadeiras - possuem tubo de aço 20,7 mm de diâmetro, espessura 1,9mm soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura Eletrostática a pó na cor cinza. Todas empilháveis. Assento e altura do assento ao chão 0,35cm.	180 und
14	CONJUNTO SEXTAVADO - MESA DE USO COLETIVO - TAM. 06 - AZUL - 01mesa sextavada - Possui tubo de aço 1 ¼ , tampo em madeira 18mm com acabamento em fórmica cinza 1,10x 1,22mt de diâmetro, cada lado med. 62 cm, perfil azul. Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida á pó na cor cinza. Altura 76cm; 06 cadeiras - possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, espessura 1,9mm soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura Eletrostática a pó na cor cinza. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado azul, ponteiros injetadas na cor azul. Medidas do assento: L 40cm x 43cm, medidas do	180 und



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

	encosto: L 39,6 cmx A 19,8cm, Altura do assento ao chão: 0,46cm.	
15	CADEIRA INFANTIL DE ALIMENTAÇÃO SUSPensa - Assento infantil reforçado, revestimento acolchoado; tecido lavável; cinto de segurança com regulagem; de 05 pontos; trava de segurança; sistema de travamento para a mesa, a cadeirinha deve prender de forma segura com um único bloqueio que funciona na maioria das plataformas, mesas e balcões; peso suportado: até 15 kg; peso aproximado: 1,910 kg; medidas mínimas aproximadas altura: 36 cm; largura: 38 cm; profundidade: 48 cm; produto desenvolvido conforme as normas ABNT NBR 15991-1:2011 e ABNT NBR 15991-2:2011.	400 und

O Mobiliário Escolar a ser adquirido deve atender às especificações conforme descritivo. Certificação compulsória INMETRO. Adequação as normas e portarias vigentes.

1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Educação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Mobiliário Escolar tem a finalidade em atender as necessidades básicas das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental, garantirá as substituições dos móveis que estão deteriorados e inservíveis, como também visa à abertura de novas salas de aula conforme a demanda, garantindo aos alunos condições adequadas de conforto e segurança nas Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A presente aquisição foi devidamente analisada por meio de Estudo técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.

4 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

Trata-se de aquisição de Mobiliário Escolar, sendo uma solução simples e única para as substituições dos móveis que estão deteriorados e inservíveis bem como para atender as vagas remanescentes e proporcionar o direito do aluno a um ambiente confortável e com qualidade, garantido aos mesmos, condições adequadas de conforto e segurança nas Unidades Escolares do Ensino Infantil da Secretaria de Educação Municipal.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade em adquirir Mobiliário Escolar para atender as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental desta Secretaria Municipal de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital. Pretende-se adquirir o produto, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores deverá ser de forma onde se apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;

Atender a toda a Legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Almoxarifado por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Entregar o produto nos exatos termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

Conforme a legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NFE.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

Da fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Condições e pagamentos

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

Prazo de entrega

O prazo de entrega do equipamento é de 15 dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Local de entrega

O Mobiliário deverá ser entregue no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua José de Almeida Carvalho, nº 1231, Vila Vendramini – Itapetininga – SP.

Critérios de aceitação dos materiais

O Mobiliário será aceito pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

GARANTIAS

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na Lei nº 8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

Penalidades

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação.

Responsáveis:

Rosana Tarelho Camargo
CPF: 139052988-64
Chefe de Setor Almoxarifado- SME

Silvia C. Gering Martins
CPF:182320738-37
Agente Público



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS

Item	Quantidade	Unid.	Tipo Cota	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	320,0000	UN	Aberta	CADEIRA INFANTIL DE ALIMENTAÇÃO SUSPensa - ASSENTO INFANTIL REFORÇADO, REVESTIMENTO ACOLCHOADO; TECIDO LAVÁVEL; CINTO DE SEGURANÇA COM REGULAGEM; DE 05 PONTOS; TRAVA DE SEGURANÇA; SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA A MESA, A CADEIRINHA DEVE PRENDER DE FORMA SEGURA COM UM ÚNICO BLOQUEIO QUE FUNCIONA NA MAIORIA DAS PLATAFORMAS, MESAS E BALCÕES. NORMAS EM 1272:1998; PESO SUPORTADO: ATÉ 15 KG; PESO			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

				APROXIMADO: 1,910 KG; MEDIDAS APROXIMADAMENTE ALTURA: 36 CM; LARGURA: 38 CM; PROFUNDIDADE: 48 CM; PRODUTO DESENVOLVIDO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 15991-1:2011 E ABNT NBR 15991-2:2011			
2	320,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO COLETIVO (1 MESA COM 4 CADEIRAS) COR LARANJA - CONFORME DESCRITIVO ANEXO			
3	320,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO COLETIVO (01 MESA COM 4 CADEIRAS) COR AMARELA - CONFORME DESCRITIVO ANEXO.			
4	160,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS, COR			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				VERMELHA - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO			
5	320,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS, COR AZUL - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO			
6	160,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO DE PROFESSOR COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO			
7	144,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO BIBLIOTECA SEXTAVADO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS (FUNDAMENTAL) - CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL - MESA DE USO COLETIVO - TAM 03 - COR AMARELOMESA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				SEXTAVADA - POSSUI TUBO DE AÇO 1 ¼, TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA CINZA 1,10 X 1,22 MT DIÂMETRO, CADA LADO MED 62CM, PERFIL AMARELO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECHNOLOGY, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA Á PÓ NA COR CINZA. ALTURA 59CM; 06 CADEIRAS - POSSUEM TUBO DE AÇO 20,7 MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 1,9MM SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. TODAS EMPILHÁVEIS.			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				ASSENTO E ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 0,35CM.			
8	144,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO BIBLIOTECA SEXTAVADO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS (FUNDAMENTAL) - CONJUNTO SEXTAVADO - MESA DE USO COLETIVO - TAM. 06 - AZUL - 01 MESA SEXTAVADA - POSSUI TUBO DE AÇO 1 ¼, TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA CINZA 1,10X 1,22MT DE DIÂMETRO, CADA LADO MED. 62 CM, PERFIL AZUL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECHNOLOGY, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA Á PÓ NA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

				COR CINZA. ALTURA 76CM; 06 CADEIRAS - POSSUEM TUBO DE AÇO 20,7MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 1,9MM SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. TODAS EMPILHÁVEIS. ASSENTO E ENCOSTO INJETADO AZUL, PONTEIRAS INJETADAS NA COR AZUL. MEDIDAS DO ASSENTO: L 40CM X 43CM, MEDIDAS DO ENCOSTO: L 39,6 CMX A 19,8CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 0,46CM.			
9	1.600,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 MODELO ABS (PLASTICO)- PADRAO FNDE.CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M (CONJUNTO VERMELHO), CONJUNTO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA COM TAMPO VERMELHO EM PLASTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVERSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA- LIVROS EM PLASTICO INJETADO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO VERMELHO EM POLIPROPILENO INJETADO,			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO.			
10	2.400,0000	CJ	Aberta	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 MODELO ABS (PLASTICO) - PADRAO FNDE. CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M (CONJUNTO VERDE). CONJUNTO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA COM TAMPO VERDE EM PLASTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA- LIVROS EM PLASTICO INJETADO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO VERDE EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - CONFORME DESCRITIVO ANEXO.			
11	320,0000	UN	Aberta	CAMINHA EMPILHÁVEL: RETANGULAR, MONTAGEM POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE PARAFUSOS, COM TELA EM POLIÉSTER			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

				COSTURADO EM TRAMA DUPLA, LEVE, TECIDO ANTIFÚNGICO, COSTURADO E SELADO, TUBOS LATERAIS EM ALUMÍNIO, PÉS EM POLIPROPILENO INJETÁVEL, TELA EM POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA RECOBRIMENTO EM PVC, DIMENSÕES: A:12CM (+-2cm) X L: 54CM (+-2cm) X C:133 (+-2cm) CM, TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA MEDIDA - PESO MÍNIMO DO PRODUTO:2,3KG; FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, PESO MÍNIMO SUPORTADO 27KG. CORES DIVERSAS ENTRE VERMELHA, AZUL, AMARELA, LARANJA E VERDE.			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

12	240,0000	UN	Aberta	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS			
----	----------	----	--------	--	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: LARANJA.			
13	200,0000	UN	Aberta	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

				SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: AMARELO.			
14	200,0000	UN	Aberta	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: VERDE.			
15	200,0000	UN	Aberta	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: VERMELHO.			
16	80,0000	UN	Reservada	CADEIRA INFANTIL DE ALIMENTAÇÃO SUSPensa - ASSENTO INFANTIL REFORÇADO, REVESTIMENTO ACOLCHOADO; TECIDO LAVÁVEL; CINTO DE SEGURANÇA COM REGULAGEM; DE 05 PONTOS; TRAVA DE SEGURANÇA; SISTEMA DE			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				TRAVAMENTO PARA A MESA, A CADEIRINHA DEVE PRENDER DE FORMA SEGURA COM UM ÚNICO BLOQUEIO QUE FUNCIONA NA MAIORIA DAS PLATAFORMAS, MESAS E BALCÕES. NORMAS EM 1272:1998; PESO SUPORTADO: ATÉ 15 KG; PESO APROXIMADO: 1,910 KG; MEDIDAS APROXIMADAMENTE ALTURA: 36 CM; LARGURA: 38 CM; PROFUNDIDADE: 48 CM; PRODUTO DESENVOLVIDO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 15991-1:2011 E ABNT NBR 15991-2:2011			
17	80,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO COLETIVO (1 MESA COM 4 CADEIRAS) COR LARANJA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				- CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO			
18	80,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO COLETIVO (01 MESA COM 4 CADEIRAS) COR AMARELA - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO.			
19	40,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS, COR VERMELHA - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO			
20	80,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS, COR AZUL - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO			
21	40,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO DE PROFESSOR COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA -			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO			
22	36,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO BIBLIOTECA SEXTAVADO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS (FUNDAMENTAL) - CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL - MESA DE USO COLETIVO - TAM 03 - COR AMARELOMESA SEXTAVADA - POSSUI TUBO DE AÇO 1 ¼, TAMPO EM MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA CINZA 1,10 X 1,22 MT DIÂMETRO, CADA LADO MED 62CM, PERFIL AMARELO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECHNOLOGY, PINTURA ELETROSTÁTICA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				HIBRIDA Á PÓ NA COR CINZA. ALTURA 59CM; 06 CADEIRAS - POSSUEM TUBO DE AÇO 20,7 MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 1,9MM SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. TODAS EMPILHÁVEIS. ASSENTO E ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 0,35CM.			
23	36,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO BIBLIOTECA SEXTAVADO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA COM 06 (SEIS) CADEIRAS (FUNDAMENTAL) - CONJUNTO SEXTAVADO - MESA DE USO COLETIVO - TAM. 06 - AZUL - 01 MESA SEXTAVADA - POSSUI TUBO DE AÇO 1 ¼, TAMPO EM			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				MADEIRA 18MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA CINZA 1,10X 1,22MT DE DIÂMETRO, CADA LADO MED. 62 CM, PERFIL AZUL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECHNOLOGY, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA Á PÓ NA COR CINZA. ALTURA 76CM; 06 CADEIRAS - POSSUEM TUBO DE AÇO 20,7MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 1,9MM SOLDADOS COM SOLDA MIG, TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. TODAS EMPILHÁVEIS. ASSENTO E ENCOSTO INJETADO AZUL, PONTEIRAS			
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

				INJETADAS NA COR AZUL. MEDIDAS DO ASSENTO: L 40CM X 43CM, MEDIDAS DO ENCOSTO: L 39,6 CMX A 19,8CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 0,46CM.			
24	400,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 MODELO ABS (PLASTICO)- PADRAO FNDE.CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M (CONJUNTO VERMELHO), CONJUNTO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA COM TAMPO VERMELHO EM PLASTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA- LIVROS EM PLASTICO INJETADO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO VERMELHO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - CONFORME DESCRITIVO ANEXO.			
25	600,0000	CJ	Reservada	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 MODELO ABS (PLASTICO) - PADRAO FNDE. CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5,			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M (CONJUNTO VERDE). CONJUNTO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA COM TAMPO VERDE EM PLASTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMINICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLASTICO TECNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA- LIVROS EM PLASTICO INJETADO E 1 (UMA) CADEIRA EMPILHAVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO VERDE EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. - CONFORME DESCRIPTIVO ANEXO.			
26	80,0000	UN	Reservada	CAMINHA EMPILHÁVEL: RETANGULAR, MONTAGEM POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE PARAFUSOS, COM TELA EM POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA, LEVE, TECIDO ANTIFÚNGICO, COSTURADO E SELADO, TUBOS LATERAIS EM ALUMÍNIO, PÉS EM POLIPROPILENO INJETÁVEL, TELA EM POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA RECOBRIMENTO EM PVC, DIMENSÕES: A:12CM (+-2cm) X L:			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				54CM (+-2cm) X C:133 (+-2cm) CM, TOLERÂNCIA DE 02 CM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA MEDIDA - PESO MÍNIMO DO PRODUTO:2,3KG; FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, PESO MÍNIMO SUPORTADO 27KG. CORES DIVERSAS ENTRE VERMELHA, AZUL, AMARELA, LARANJA E VERDE.			
27	60,0000	UN	Reservada	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: LARANJA.			
28	50,0000	UN	Reservada	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: AMARELO.			
29	50,0000	UN	Reservada	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

				E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: VERDE.			
--	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

30	50,0000	UN	Reservada	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS DE ABRIR - ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS (1 FIXA E 3 MÓVEIS); FEITO EM CHAPA Nº26 - 0,45MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 2,00M X LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 40CM; FECHADURA CROMADA, COM LINGUETA DE AÇO DOBRADA PARA FECHAMENTO NA PRATELEIRA FIXA NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS DUAS PORTAS. CREMALHEIRAS PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS			
----	---------	----	-----------	--	--	--	--



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

				MÓVEIS. COR DO CORPO: CINZA, COR DAS PORTAS: VERMELHO.			
--	--	--	--	---	--	--	--

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL:

1. A entrega dos produtos/serviços, objeto do ANEXO I deste Edital, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a notificação formal da Secretaria responsável, com a respectiva nota de empenho.
2. O valor estimado desta licitação é de R\$ 4.503.907,33 (quatro milhões quinhentos e três mil novecentos e sete reais e trinta e três centavos).

Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025.

ROBERTO GONÇALVES NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 1.671 DE 25/08/2017



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 56891/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Itapetininga – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – ÓRGÃO GERENCIADOR, situado na Praça Dos Três Poderes, Jardim Marabá, Nº1.000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. XXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e, de outro, a Empresa ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), com sede na Rua ***** , inscrita no CNPJ/MF nº. ***** , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56891/2024**, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR** — DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021., conforme especificações contidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025**– PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA e seus anexos, constantes do **PROCESSO Nº. 56891/2024** e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DELE DECORRENTE

A presente ATA de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

§ 1º. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUINTA

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

§ 1º. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº14.133, de 2021;

§ 2º. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

CLÁUSULA SEXTA

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I – Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- IV – Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação; § 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I – Por razão de interesse público; ou
- II – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA OITAVA

REAJUSTE DE PREÇOS



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

Esta ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025** e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Secretaria a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 2.583/2024 em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Será competente o foro da Comarca de Itapetininga, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu teor no PNCP e resumo na Imprensa Oficial.

Itapetininga, xxxxxx de 2025.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

Assinatura *****

RG *****

2) Nome *****

Assinatura *****

RG *****



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP localizada na Praça dos Três Poderes, nº1000, Jardim marabá, na cidade de ITAPETININGA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. xxxxxxxx, neste ato legalmente representada pelo ordenador de despesa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), estabelecida em *****, à rua/av. *****, nº. *****, inscrita no CNPJ sob nº. ***** e Inscrição Estadual nº. *****, neste ato legalmente representada pelo Sr. (a) *****, portador do RG. Nº. ***** e do CPF nº. *****, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na forma de seu estatuto social, na qualidade de adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, PROCESSO Nº 56891/2024**, de acordo com as normas legais vigentes, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com o disposto no edital do referido Pregão, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.Registro de Preços para aquisição DE MOBILIÁRIO ESCOLAR– DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021., de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto deste Contrato será entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência deste, sem qualquer despesa adicional.

2.2. O objeto deste Contrato será recebido:

I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, da comunicação escrita do contratado;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

- 2.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 2.4. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto do presente Termo de Referência, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.
- 2.5. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.
- 2.6. Em caso objeto do presente Contrato não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a CONTRATADA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.
- 2.7. As despesas de entrega dos produtos licitados correrão por conta da empresa contratada.
- 2.8. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a contratada tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para execução do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, de número de ficha: xxx. xxx;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 4.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ ***** (*****), sendo o valor unitário para o(s) item(ns) ***** de R\$ ***** (*****).
- 4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 4.3. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a Administração Pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.
- 4.4. A CONTRATADA apresentará ao servidor do departamento solicitante, nota fiscal referente à entrega efetuada.
- a) A nota deverá ser entregue juntamente com o(s) item(ns) objeto(s) do Contrato, contendo: - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025. - PROCESSO Nº. 56891/2024.**
- b) Fica reservado ao Departamento responsável o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo à CONTRATANTE, que correrá por conta da CONTRATADA, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.
- c) A liberação do pagamento ficará condicionada à aprovação da nota fiscal.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

- 4.5. O pagamento será providenciado pela administração no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pela unidade competente da Prefeitura.
- 4.6. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 4.7. A nota não aprovada será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.
- 4.8. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto do presente Contrato.
- 4.9. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.
- 4.10. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 4.11. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.
- 4.12. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).
- 4.13. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da CONTRATANTE, através de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- 4.14. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 4.15. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.
- 4.16. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- 4.17. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 4.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA –



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

DO LOCAL, FORMA, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 5.1. A entrega do material/serviço deverá ser autorizada pela contratada em até **15 (quinze) dias corridos** após a expedição da Ordem de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor pela unidade administrativa competente, sendo que as entregas/serviço serão de acordo com a necessidade da municipalidade.
- 5.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no endereço indicado: **ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO Av. José de Almeida Carvalho, 1231 – Vila Oliveira**, para efeito de inspeção e acompanhamento da entrega.
- 5.3. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA –

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;
- 6.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; 6.7.1. Sempre que solicitado pela CONTRATANTE, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.
- 6.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

6.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

6.10.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

6.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.13. Executar o fornecimento do item objeto do Contrato de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

6.14. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto licitado, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à municipalidade e a terceiros;

6.15. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA –

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

7.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos bens entregues pela empresa contratada, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21;

7.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida, na forma estipulada no Contrato;

7.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.8. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.11. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

7.12. Efetuar o pagamento à detentora da ata de acordo com o estabelecido na ata de registro de preços.

7.13. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

CLÁUSULA OITAVA –

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

8.2.2. Multa, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 8.1, de acordo com a lei 14133/2021.

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 item acima deste Contrato, bem como nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. As sanções previstas nos itens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.2.2.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.

8.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

8.6. Na aplicação da sanção prevista no item 8.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A aplicação das sanções previstas itens 8.2.3 e 8.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela secretaria, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.8. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025** ou pela CONTRATADA durante a execução do presente Contrato serão apuradas pela Secretaria.

8.9. As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.

8.10. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo ordenador de despesa, ou pela autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

9.3. No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

9.4. No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VÍNCULO

10.1. O presente Contrato está vinculado aos termos do Processo Licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O Nº 08/2025**, bem como à proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

11.1. Aplicam-se a este Contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 2.583/2023 em sua redação atual, pelos preceitos de direito público, e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2. Decorrido o prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado, PODERÁ o valor contratado ser reajustado com base na variação anual do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, na forma do que dispõe art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O critério de reajustamento acima descrito, poderá ser modificado ou ainda substituído por outro sistema, em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, em caso de prorrogação contratual, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em , o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

12.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao contratante publicar o extrato de contrato na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizá-lo no sítio eletrônico do Município, bem como em jornal diário de grande circulação quando legalmente necessário, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, especialmente designado, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

16.2. As demais condições contratuais encontram-se presentes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela municipalidade, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 117 e 140, da Lei Federal n. 14133/21.

17.2. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a contratada tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

17.3. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo do **funcionário: xxxxxxxxxxxxxx**, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

17.4. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da municipalidade ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120, da Lei Federal n. 14133/21.

17.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

17.7. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

17.8. Apresentou para assinatura do contrato os seguintes documentos:

17.8.1 Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

17.8.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

17.8.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

17.8.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

17.8.5. **Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro:** os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas; 1

7.8.6. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

17.8.7. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

17.8.8. **Somente no caso de empresas em consórcio:** promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

17.8.9. Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#/>), referentes aos dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.

17.9. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA –

Instrumento Convocatório – Edital Nº 08/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico da Secretaria de Municipal de Educação Nº 08/2025
Prefeitura Municipal de Itapetininga

Rod. Raposo Tavares S/N KM 162, Vila Nova Itapetininga - Itapetininga - São Paulo - Brasil Telefone: (15) 34721280

e-mail: licitacao.sme@itapetininga.sp.gov.br www.itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

18.2 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

18.3 A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

18.4 A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

18.5 Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

18.6 A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o CONTRATANTE está exposto.

18.7 A critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

18.8 A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

18.9 A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do CONTRATANTE e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

18.10 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

18.11 A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição, mediante solicitação

18.12 A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

18.13 A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

18.14 Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

18.15 A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

18.16 A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

18.17 A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

18.18 Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

18.19 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE para as finalidades pretendidas neste contrato.

18.20 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

18.21 Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO.

19.1. As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Itapetininga, xxxxx de xxxxx de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

Testemunhas:

- 1) Nome *****
Assinatura *****

- 2) Nome *****
Assinatura *****



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição fracionada de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantidades constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, xxxxx de xxxxx de 2025

Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de despesa

Instrumento Convocatório – Edital Nº 08/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico da Secretaria de Municipal de Educação Nº 08/2025
Prefeitura Municipal de Itapetininga

Rod. Raposo Tavares S/N KM 162, Vila Nova Itapetininga - Itapetininga - São Paulo - Brasil Telefone: (15) 34721280

e-mail: licitacao.sme@itapetininga.sp.gov.br www.itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Itapetininga, no que se referir ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025, PROCESSO Nº. 56891/2024**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2025.
PROCESSO Nº. 56891/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

Itapetininga, xxxxxxxx de xxxxxx de 2025

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025.
PROCESSO Nº. 56891/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Itapetininga, xxxxxx de xxxxxx de 2025

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

Fls. nº _____

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025.

PROCESSO Nº. 56891/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Itapetininga, ***** de ***** de 2025.

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025.
PROCESSO Nº. 56891/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

***** , ***** de ***** de 2025.

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico: 08/2025 Processo 56891/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

Fls. nº _____

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do
CPF nº _____, representante legal do licitante _____
(nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº
_____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar
Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)